

PORTARIA Nº0148/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº.50153/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Cáceres e Poconé/MT, conforme tabela abaixo:

| DATA                         | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL                                                           |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| D e 07.02.2019<br>13.02.2019 | Dr. Saulo Fanaia Castrillon<br>à<br>Assessor Jurídico: Fernando A. de Souza e Silva<br>Costa |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 07.02.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 294e0b4c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)